



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022

Decreta Luto Oficial de DOIS DIAS e Feriado de UM DIA em todo o território do município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Secretária Municipal da Educação, professora CECÍLIA PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia de hoje, 28 de Maio de 2022 ;

CONSIDERANDO sua brilhante história de vida e dedicação à Educação do nosso Município;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados à nossa Comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o exemplo de ética e profissionalismo e o legado que certamente deixará aos seus filhos, amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma à professora **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**;

Art. 2º - Decreta feriado no dia 30 de maio, especificamente para os trabalhadores em Educação, por motivo do falecimento da Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 28 de Maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2021